

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 4 - Número: 892 de 23 de Dezembro de 2024

DATA: 23/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**

Data: 23/12/2024

IP com nº: 192.168.1.14

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2104



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** - em 23/12/2024 15:53:09 - IP com nº: 192.168.1.14 - www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2104

SUMÁRIO

ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: 20240853/2024 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 20240853

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: 20240854/2024 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 20240854

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: 20240855/2024 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 20240855

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: 20240856/2024 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 20240856



GABINETE DO PREFEITO - ADITIVO - EXTRATO DO TERMO ADITIVO: 20240853/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo do Contrato nº 20240853/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo Administrativo nº 1005002/2024. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento com sede na Rua São Raimundo, nº 01 CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL – IGAS, inscrita no CNPJ: 05.461.247/0001-29, **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024. **VALOR:** R\$ 155.277,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais). **DOTAÇÃO PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **UNIDADE:** 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0002.2008.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **SUB-ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA-PJ. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 14.133/2021, art. 124º, inciso I, alínea b, e art. 125º. **FORO:** Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão. Buriticupu/MA, 28 de dezembro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - ADITIVO - EXTRATO DO TERMO ADITIVO: 20240854/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo do Contrato nº 20240854/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo Administrativo nº 1005002/2024. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Boa Esperança, s/nº, CEP: 65.393-000, Terra Bela – Buriticupu/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL – IGAS, inscrita no CNPJ: 05.461.247/0001-29, **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024. **VALOR:** R\$ 772.047,00 (setecentos e setenta e dois mil, e quarenta e sete reais). **DOTAÇÃO PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0017.2.052.0000 – MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **SUB-ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA-PJ **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.365.0017.2.054.0000 – MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **SUB-ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA-PJ **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 10.03 – FUNDEB **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0017.2.088.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 30% **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **SUB-ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA-PJ **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 10.03 – FUNDEB **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.365.0017.2.071.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30% **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **SUB-ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA-PJ. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 14.133/2021, art. 124º, inciso I, alínea b, e art. 125º. **FORO:** Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão. Buriticupu/MA, 28 de novembro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - ADITIVO - EXTRATO DO TERMO ADITIVO: 20240855/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo do Contrato nº 20240855/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo Administrativo nº 1005002/2024. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Rua São Raimundo, nº 01 CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL – IGAS, inscrita no CNPJ: 05.461.247/0001-29, **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024. **VALOR:** R\$ 860.436,00 (oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais). **DOTAÇÃO PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE:** 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.301.0026.2.117.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA



ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA-PJ. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 14.133/2021, art. 124º, inciso I, alínea b, e art. 125º. **FORO:** Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão. Buriticupu/MA, 28 de novembro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - ADITIVO - EXTRATO DO TERMO ADITIVO: 20240856/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo do Contrato nº **20240856/2024**, Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo Administrativo nº 1005002/2024. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Rua São Raimundo, nº 01 CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, E Economia Solidária a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL – IGAS**, inscrita no CNPJ: 05.461.247/0001-29, **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024. **VALOR:** R\$ 200.052,00 (duzentos mil e cinquenta e dois reais). **DOTAÇÃO PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 11 – SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA **UNIDADE:** 01 – SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.122.0002.2030.0000 – MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA **SUB-ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA-PJ. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 14.133/2021, art. 124º, inciso I, alínea b, e art. 125º. **FORO:** Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão. Buriticupu/MA, 28 de novembro de 2024. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária Ordenadora de Despesas.

